



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 03

PREGÃO ELETRÔNICO. Nº 01/2018

PROCESSO Nº. 23348.003468/2017-87

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de cozinheiro(a), limpeza e conservação e trabalhador rural polivalente, para o Campus Avançado Abelardo Luz e manutenção predial para a Reitoria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Por meio eletrônico, a empresa solicita esclarecimento em relação ao do edital de Pregão Eletrônico nº 01/2018, conforme segue:

“Boa tarde

Gostaríamos de esclarecimento aos seguintes questionamentos referente ao PE 001/2018.

Uma vez que não há em convenção coletiva a função de Trabalhador Rural Polivalente, gostaríamos de saber se podemos utilizar a função Braçal ou Jardineiro uma vez que desenvolve atividades compatíveis.

Caso não possa utilizar, gostaríamos de saber qual é o salário atual do Trabalhador Rural Polivalente.

Por se tratar de área rural, gostaríamos de saber se há transporte público para o Campus.

Desde já agradecemos”



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue resposta ao pedido de esclarecimentos:

“Esclarecimento 01: Conforme apresentado na descrição do item no Termo de Referência, o CBO correspondente é o 6210-05. Quanto a convenção coletiva, deverá ser utilizada a convenção da FATAESC – Federação dos Trabalhadores na Agricultura.

“Esclarecimento 02: Não há transporte público para o campus.”

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 16 de março de 2018.

Pregoeiro